



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 491/2011 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 10407/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 22/08/2011, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcada para o período de 15/08/2011 a 24/08/2011, da servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024352, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN